



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO
DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 085/2022

Dispensa de Licitação nº 030/2022

Após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a contratação emergencial nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo procedimento tem por objeto a contratação em caráter de urgência de empresa para prestação de serviço de transporte intermunicipal de pacientes com destino a Sorocaba, Itu e Salto, com 01 (um) veículo tipo VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, e 01 (um) veículo tipo Ônibus com no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares, ambos em perfeito estado de conservação, pelo período de 60 (sessenta) dias, mediante a contratação direta com empresa **SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, no valor total de **R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL
PREFEITO MUNICIPAL